



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[prograd@ufss.edu.br](mailto:prograd@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA nº 74/PROGRAD/UFSS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFSS/2016, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFSS/2017, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** DESIGNAR como membros da referida comissão:

- I – Rosane Rossato Binotto – Siape 1715771 (Coordenadora Acadêmica);
- II – Samira Peruchi Moretto – Siape 1107636 (representante docente);
- III – Neditso Lauro Brugnera – Siape 1833220 (representante docente);
- IV – Maria Lucia Marocco Maraschin – Siape 1836236 (representante docente);
- V – Adriana Maria Andreis – Siape 2036394 (representante docente);
- VI – Marisol Vieira Melo – Siape 1677044 (representante docente);
- VII – Angela Luzia Garay Flain – Siape 1331247 (representante docente);
- VIII – Claudécir dos Santos – Siape 2145499 (representante docente);
- IX – Victória Louise de Paula Santos Carminatti (representante discente);

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó, SC, 13 de julho de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFSS

